

## Atos Decisórios – 2022

### CRECHE KASUMI TAKAHASHI

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Aparecida Alves Brandão**, Responsável Superior pela **CRECHE KASUMI TAKAHASHI**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

**\*Ato Decisório nº 01/2022:** DEBORAH APARECIDA DO NASCIMENTO PAGAN, RG: 19.168.767-4, PEB I, Regime Jurídico: Estatutário, na Creche “Kasumi Takahashi”, em Barrinha/ SP, acumula com cargo PEB I, estatutário contratado, na EMEI Profª “Dalva dos Santos Carvalho”, em Sertãozinho/ SP. **Decisão:** Acumulação ilegal devido horário de transito para participar no HTPC nas quartas-feiras, pois o HTPC inicia-se 17h10 e o horário de transito é de 35min.

**Maria Aparecida Alves Brandão**  
Secretária Municipal de Educação